



**Portaria nº 019/2026**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Gércica Hennágia Basílio Dantas e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira e considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

**RESOLVE:**

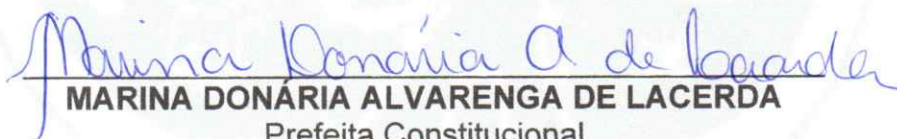
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal Gércica Hennágia Basílio Dantas, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.400.814-\*\***, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

**Art. 2º** A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 08 de julho de 2026, cabendo à Secretaria de Administração e Planejamento adotar as providências administrativas necessárias ao registro e controle do período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 21 de maio de 2026.

  
**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional